

INDICAÇÃO NÚMERO 106 /2025.- GIA-CMJ

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

Ivanzinho, vereador subscritor do presente, na forma regimental e ouvido o plenário, requer que seja esta enviada para o senhor Prefeito Municipal, solicitando:

**ASSUNTO: Solicitação para instalação de lixeira adicional na Rua São Vicente, 52, esquina com a Rua Santa Luzia.**

Justificativa: Conforme é de conhecimento geral, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é assegurado pela Constituição Federal em seu artigo 225, sendo dever do Poder Público e da coletividade assegurar sua preservação para as presentes e futuras gerações. Ademais, a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelece a gestão integrada e o manejo adequado dos resíduos sólidos como responsabilidade compartilhada entre poder público e sociedade.

Dessa forma, venho por meio desta, propor a instalação de uma lixeira adicional no endereço Rua São Vicente, nº 52, esquina com a Rua Santa Luzia, localizado no bairro Boa Vista. **A solicitação fundamenta-se na constatação de que a lixeira existente no local é insuficiente para atender à elevada demanda de resíduos sólidos gerados na região, resultando em acúmulo de lixo, possíveis riscos à saúde pública e degradação ambiental.**

A implementação de uma lixeira adicional contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, a preservação ambiental e a gestão mais eficiente dos resíduos sólidos urbanos. Além disso, reforçará o compromisso do município com as normas e diretrizes estabelecidas na legislação vigente.

Por fim, solicito que esta proposta seja analisada com a máxima prioridade, considerando os benefícios diretos e indiretos que trará à população local e ao meio ambiente.

Conto com o apoio dos ilustres colegas parlamentares para a aprovação deste pleito, e coloco-me à disposição para discutir quaisquer detalhes adicionais que possam auxiliar na resolução dessa questão.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2025.

Ivanzinho do Roda D'Água

Vereador